



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL

Praça da Graça, S/N – Ed. Elias Ximenes do Prado

CEP: 64.200-305 - Telefone: (86) 3322-3734

PARNAÍBA - PIAUÍ

ATO DA MESA DIRETORA Nº 002/2021

Dispõe sobre a prorrogação, no mês de março de 2021, da realização de Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Parnaíba, na modalidade híbrida (presencial e virtual), e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, em colegiado, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 24, III, da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 16, *parágrafo único*, de seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada no mês de março de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Parnaíba, a realização de Sessões Ordinárias na modalidade híbrida, presencial e virtual, para deliberação das proposições legislativas incluídas na pauta da Ordem do Dia.

§ 1º Excepcionalmente, no mês de março/2021, serão objetos de deliberações, em Plenário, os Projetos de leis inclusos na pauta respectiva de cada Sessão, bem como, 02 (dois) requerimentos apresentados por cada parlamentar.

§ 2º Os requerimentos dos Vereadores deverão ser protocolados com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da data de realização da Sessão Ordinária virtual, devendo ser observado, pra fins de aprovação, as disposições regimentais.

§ 3º As Sessões de que trata o *caput* deste artigo serão realizadas nos dias de terças-feiras e quintas-feiras, no horário de 18h30 às 20h30, podendo ser prorrogados os trabalhos se houver anuência do Plenário.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais normas dispostas no Ato da Mesa Diretora nº 001/2021.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, para todos os seus efeitos legais.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba, em 22 de fevereiro de 2021.

Vereador **CARLSON AUGUSTO CORNÉLIO PESSOA**
Presidente

Vereadora **FRANCISCA DAS CHAGAS C. B. NETA DE SOUSA**
1ª Secretária

Vereador **EDCARLOS GOUVEIA DA SILVA**
2º Secretário